



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 21/11/1997.
R. L. N.
PRESIDENTE

INDICAÇÃO
Nº 577/97

CONSIDERANDO que na Vila Santa Fé, é grande o número de alunos que vêm estudar na cidade em diversos grupos escolares, principalmente os matriculados da 5ª a 8ª série;

CONSIDERANDO que com a quantidade de estudantes existentes na Vila, com certeza, admite-se a criação de salas de aulas para que os mesmos não necessitam deixar a Vila para buscar o saber em outros Estabelecimentos de Ensino;

CONSIDERANDO, todavia, que para a implantação dessas salas de 5ª a 8ª série, há necessidade de se ampliar as instalações do Grupo Escolar Renê Albers;

CONSIDERANDO que a atual administração, alegou a educação como uma de suas metas prioritárias e tem demonstrado nesses 10 meses à frente do Poder Público, que os objetivos serão alcançados posto que, muito tem feito nessa área;

CONSIDERANDO que a implantação dessas salas de aulas da 5ª a 8ª série é uma antiga aspiração dos estudantes e moradores da Vila Santa Fé;



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique as possibilidades, através do setor competente, das condições de se criar salas de aulas da 5ª a 8ª série junto ao Grupo Escolar Renê Albers, na Vila Santa Fé, após aumento das instalações, já para o ano de 1998.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 1997.

Osmar Fogolari

Vereador